



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 109/CED/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N.º 98/CED/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

**Onde se lê:**

“**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data desta portaria.”

**Leia-se:**

“**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data desta portaria, e carga horária de 1 (uma) hora semanal.”

*Prof. Juarez da Silva Thiesen*  
Vice-Diretor do CED  
Portaria nº 1991/GR/2012